



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 23/2026 – GAP. “Concede redução de carga horária ao servidor público municipal com dependente direto com transtorno de espectro autista (TEA) e dá outras providências”.	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2026 – GAP. “Concede redução de carga horária ao servidor público municipal com dependente direto com transtorno de espectro autista (TEA) e dá outras providências”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2026 – GAP.
JUNHO DE 2026

15 DE

“Concede redução de carga horária ao servidor público municipal com dependente direto com transtorno de espectro autista (TEA) e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 470/2020,

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país previsto no Tema 1097 do STF, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado do servidor efetivo ARTHUR IVAR DUAILIBE BARROS MARCHIORI, solicitando redução de jornada de trabalho com o fim específico para acompanhamento da saúde da filha L. DE V. D.;

CONSIDERANDO a avaliação da junta médica do IPSMAN e deferimento para o requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho a pedido do servidor efetivo ARTHUR IVAR DUAILIBE BARROS

MARCHIORI, inscrito no CPF nº 647.008.603-91, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária.

§1º. O referido DEFERIMENTO pela junta medica do IPSMAM foi para a redução de carga horaria pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do deferimento, 29 de abril de 2026.

Art. 2º O requerente deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DE JUNHO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete*

Código identificador: l3xaawjo4za20260630120615



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 30/06/2026